OFÍCIO Nº 86/2026

Nova Crixás – GO, 05 de agosto de 2026

Processo nº 9105/2025

Edital de Credenciamento nº 004/2026

À Sra. **Denise de Sousa Oliveira Montes**

CPF nº 708.497.191-27

Assunto: Convocação para Credenciamento – Profissional de Apoio

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao Edital de Credenciamento nº 004/2026, referente ao Processo nº 9105/2025, **fica Vossa Senhoria convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento deste ofício, para fins de formalização do credenciamento como **Profissional de Apoio nas escolas da cidade de Nova Crixás.**

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na perda do direito de credenciamento, conforme previsto no edital supracitado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Edson Mendes do Carmo

Secretário Municipal de Educação

Prefeitura de Nova Crixás – GO

Edson Mendes do Carmo
Secretario Min. de Educação
Gestor do FME
Decreto Nº 030/2025

OFÍCIO Nº 87/2026

Nova Crixás – GO, 05 de agosto de 2026

Processo nº 9105/2025

Edital de Credenciamento nº 004/2026

À Sra. **Marilia de Araujo Oliveira**

CPF nº 010.739.291-75

Assunto: Convocação para Credenciamento – Profissional de Apoio

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao Edital de Credenciamento nº 004/2026, referente ao Processo nº 9105/2025, **fica Vossa Senhoria convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento deste ofício, para fins de formalização do credenciamento como **Profissional de Apoio nas escolas da cidade de Nova Crixás.**

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na perda do direito de credenciamento, conforme previsto no edital supracitado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Edson M. Carmo

Edson Mendes do Carmo

Secretário Municipal de Educação

Prefeitura de Nova Crixás – GO

Edson Mendes do Carmo
Secretario Min. de Educação
Gestor do FME
Decreto Nº 030/2025